

P O R T A R I A Nº 966/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 15512/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/03/2025 a 23/04/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JOSIANE COELHO DE AZEVEDO**, Docente I, matrícula nº 4941, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal